

**PARECER**

Parecer nº 12, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 02, de 2022
Data do Ingresso: 08/02/2022
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: " Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde,durante a COVID-19."

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, durante a COVID-19/

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei nº 02/2022, Contém declaração firmada pelo ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Destaca-se ainda, que a contratação pretendida se dará por 6 meses, através de processo seletivo, podendo ser prorrogada por igual período

Quanto ao aspecto material, o Projeto vem acompanhado de peças contendo impacto financeiro e dotação orçamentária.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico e financeiro por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

Vereador Dimmy Alves- Presidente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereador Clemar Biaggi- Revisor